

## Diálogos entre História, poder e política: Uma reflexão através do estudo *A aprovação da lei do divórcio no Brasil (1977): os debates e as polêmicas através da revista *Manchete* (1975-1977)*

Dialogues between History, power and politics: A reflection through study *The approval of the divorce law in Brazil (1977): debates and polemics through the magazine *Manchete* in 1975*

**Lauren Cavichioli Quissini**

Mestranda em História  
Universidade de Passo Fundo, UPF  
lauren.quiss@gmail.com

**Recebido em:** 25/05/2021

**Aprovado em:** 12/07/2021

**Resumo:** Este artigo traz como objetivo central realizar um diálogo entre o estudo *A aprovação da lei do divórcio no Brasil (1977): os debates e as polêmicas através da revista Manchete (1975-1977)*, a partir das orientações de Ferreira (1992), Julliard (1988), Rémond (1996), Sirinelli (1993), Falcon (1997), Barros (2009), Bourdieu (2012) e Coutrot (1996). Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de abordagem bibliográfica qualitativa, utilizando-se de 4 edições, respectivamente, dos meses de março, abril e maio de 1975, onde buscou-se analisar os discursos presentes nas reportagens sob a ótica das teorias dos autores citados. Os resultados indicam que através de críticas iniciadas desde 1929 pela Escola dos *Annales* e intensificadas na década de 1970, que a concepção de “político” começou a mudar, tornando-se motor das mudanças sociais, bem como o “poder” deixou de ser visto como sinônimo de Estado e passou a ser percebido nas relações mais íntimas do ser humano.

**Palavras-chave:** Divórcio; Política; Religião.

**Abstract:** This article's central objective is to conduct a dialogue between the study *The approval of the divorce law in Brazil (1977): debates and controversies through the magazine Manchete (1975-1977)*, based on the guidelines of Ferreira (1992), Julliard (1988), Rémond (1996), Sirinelli (1993), Falcon (1997), Barros

(2009), Bourdieu (2012) and Coutrot (1996). Methodologically, this is a research with a qualitative bibliographic approach, using 4, respectively, from March, April and May 1975, which sought to analyze the discourses present in the reports from the perspective of the authors' theories cited. The results indicate that through criticism initiated in 1929 by the Annales School and intensified in the 1970s, the concept of “politician” began to change, becoming an engine of social changes, as well as “power” ceased to be seen as synonymous with the State and came to be perceived in the most intimate relationships of human beings.

**Keywords:** Divorce; Policy; Religion.

## Introdução

Desde seus primórdios em 1952, a revista *Manchete* (1952-2000) ficou conhecida pelo seu enfoque dado às fotografias (ABREU; BAPTISTA, 2010). Destinada ao grande público urbano, a revista se fez presente em ambientes como salas de espera de consultórios médicos e odontológicos. Assim, além de trazer temas que versavam sobre curiosidades da cultura brasileira, também foi responsável por registrar e comentar grandes acontecimentos nacionais e internacionais. No recorte temporal analisado, a revista contava com uma extensa equipe de profissionais, tendo ressaltado para a presença de Roberto Muggiati, que liderou as atividades entre 1975 e 1999 exercendo o cargo de diretor-editor. No setor de política, Murilo Mello Filho recebia destaque, sobretudo, na seção “Posto de Escuta”.

A delimitação temporal da pesquisa, situada entre os anos de 1975 a 1977, justifica-se por estar associada à efervescência nos debates encontrados na revista. A seleção das 4 edições insere-se num curto espaço de tempo em que houve a primeira votação em busca da aprovação do divórcio no Brasil e que, de imediato, já puderam ser observadas muitas das recomendações teóricas dos autores selecionados. Para além disso, a questão divorcista também ganhou enfoque, pois o ano de 1975 havia sido intitulado pela Organização das Nações Unidas como o Ano Internacional da Mulher e o divórcio era um dos temas discutidos na pauta por todo o mundo. O ano de 1976 é identificado na pesquisa como um período em que os debates sobre o divórcio não ocorrem e o tema parece cair em esquecimento. Poucas vezes há menções sobre a questão. Geralmente, ele se apresenta em

abordagens feministas. Diferente disso, 1977 é o ano em que a aprovação do divórcio será realizada, portanto, os debates voltam a ocorrer nas páginas da revista.

Nesse sentido, conforme o historiador Eric Hobsbawm (1995), o século XX foi um período caracterizado por rápidas transformações, evidenciado pelas guerras mundiais, crises políticas-econômicas e também culturais. Em seu capítulo a “Era de Ouro”, em que aborda a “Revolução Cultural” ocorrida no período delimitado pelos anos de 1947 e 1973, o autor salienta que se fizeram presentes aceleradas e profundas transformações tecnológicas, sociais e culturais, principalmente no mundo ocidental. Sobretudo, esse cenário respingou em modificações intensas nas relações entre os sexos e gerações que passaram a rejeitar padrões sociais de regulação das decisões individuais da sociedade civil. Nesse sentido, Hobsbawm aponta para o fato de que a partir da segunda metade do século XX, a “Revolução Cultural” será sentida, principalmente, na organização familiar e no ambiente doméstico, logo porque, há um aumento no número de divórcios nos países de economia desenvolvida e que posteriormente seriam disseminadas para todo o resto o globo.

Observando esses dados, o historiador constatou que as décadas de 1960 e 1970, viriam a indicar uma “crise da família”, onde mudanças de paradigmas começavam a acontecer. As novas estruturas familiares passavam a ser constituídas por mães solteiras, filhos ilegítimos, meios-irmãos, casais homossexuais (estes impossibilitados de oficializaram-se), entre outros. Nesse contexto também se insere o Brasil, que segundo Mary Del Priore (2020, p. 185), vivenciava a presença de mulheres no trabalho das fábricas, lojas e escritórios, coincidindo com a ampliação, sobretudo, para as populações urbanas, de “possibilidades de acesso à informação, lazer e consumo”.<sup>1</sup> Aliado a esse movimento no trabalho, as mulheres veriam chegar à pílula, que possibilitou a elas “considerar sua sexualidade como fonte de deleite” (IDEM, p. 192). Diante dessas transformações, o movimento

---

<sup>1</sup> O presidente Costa e Silva, contudo, reagiu. Foi um dos primeiros a apoiar a encíclica na qual o papa Paulo VI condenava o controle governamental sobre a natalidade e só aceitava a abstinência sexual como método contraceptivo. O assunto não era unanimidade no seio do governo militar. Por um lado, “antinatalistas” reivindicavam um modelo de desenvolvimento que tinha na redução da natalidade um paradigma de país desenvolvido. Por outro, os “anticolonialistas” pregavam a “ocupação dos espaços vazios” e a importância de multiplicar brasileiros em todas as áreas do país. DEL PRIORE, Mary. Sobreviventes e guerreiras: uma breve história da mulher no Brasil de 1500 a 2000. São Paulo: Planeta, 2020, p. 183.

feminista e os protestos *hippies* no Ocidente, por exemplo, abriam espaço para a contestação das ditas “verdades absolutas” e a criação de uma consciência pelos direitos sociais e políticos.

Em contrapartida às transformações sinalizadas no Brasil, posicionamentos conservadores aparecem no Congresso Nacional. Um desses exemplos é com relação a adoção da pílula anticoncepcional que em 1974, “não faltou deputado para argumentar que a pílula era a morte genética do homem” (IBIDEM, p. 195). No meio católico, vários documentos associando a pílula ao pecado seguiam bombardeando os fiéis. Enquanto a defesa à grande família era propagada, o aborto era condenado e a população pobre era a mais prejudicada, pois não tinha acesso às informações sobre planejamento familiar. Nesse contexto de emancipação feminina, as relações familiares foram sendo alteradas e assim “a modernidade parecia dispensar o casamento e a família de sua função histórica: garantir a sobrevivência da espécie” (IBIDEM, p. 200).

As explanações feitas acima fornecem o aporte para a compreensão do cenário em que se sucederam os debates em torno da questão divorcista. Em dezembro de 1977, a lei do divórcio foi aprovada, depois de quase 100 anos de luta, por meio do precursor da lei Nelson Carneiro<sup>2</sup> e por uma lista de senadores e deputados “divorcistas”. Entre os defensores da causa, haviam homens e mulheres que há anos esperavam por regulamentar a situação de um casamento que não havia dado certo. Sobretudo, adeptas(os) de movimentos sociais, tais como o feminismo, aparecem em alguns textos de reportagens, sempre evidenciando a igualdade de gênero e a importância do protagonismo feminino na tomada de decisões.

Todavia, na outra extremidade situava-se a Igreja Católica, sempre muito enfática em seus argumentos, lutando pela indissolubilidade do matrimônio e pela não destruição da família. Era assim

---

<sup>2</sup> Nelson de Souza Carneiro (1910-1996) foi eleito suplente de deputado pela Bahia na Assembleia Nacional Constituinte em 1945. Posteriormente, quando promulgada a Constituição no ano de 1947, assumiu uma cadeira. Ao ser eleito deputado federal em 1951 pelo estado baiano, começa a defender as ideias divorcistas. Mesmo não obtendo êxito nas eleições de 1954, é eleito pela Frente Popular, deputado federal pela Guanabara em 1958, 1962 e 1966, e senador pelo mesmo Estado, em 1970, e pelo Rio de Janeiro em 1978 e 1986, sempre filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Após, presidiu o Senado e o Congresso Nacional de 1989 a 1990. No dia 06 de fevereiro de 1996, faleceu no Rio de Janeiro (ALMEIDA, 2010, p. 12).

que ela entendia os reflexos do divórcio. A revista *Manchete*, em matéria do dia 24 de maio de 1975, deu visibilidade aos ânimos antiodivorcistas e divorcistas, entre eles, a força da Igreja Católica foi considerada significativa no que tange a influência que exerceu por meio de sermões pronunciados em todas as igrejas do país, juntamente com a parceria estabelecida entre muitos bispos e prefeitos na assinatura de cartas aos congressistas, dizendo que “todos os seus eleitores esperam que vote contra o divórcio” (MANCHETE, 24/05/1975, p. 15).

Em síntese, para que se compreenda acerca da temática pesquisada, será necessário o estabelecimento de algumas noções de proximidade entre política, poder(es) e religião. A teorização dessas relações será dividida num primeiro momento, por meio de uma explanação sobre as críticas levantadas à História Política, ligada ao Estado, a elite, ao indivíduo e aos poderes que emanavam deste cenário. Concomitante a isso, serão apresentados os pressupostos teóricos que guiaram essa História Política, dita factual e elitista, à uma renovação dos métodos e das perspectivas de estudo deste campo, vinculando-os às mais diversas formas de poderes. Em segundo momento, tendo como base os pressupostos teóricos anteriores, se buscará estabelecer reflexões entre o estudo intitulado *A aprovação da lei do divórcio no Brasil (1977): os debates e as polémicas através da revista Manchete (1975-1977)*<sup>3</sup>, concomitante às orientações de Bourdieu (2012) e Coutrot (1996).

### **História Política: Do Tradicional À Renovação**

Durante todo o século XIX, a história política desfrutou de um grande prestígio. No entanto, as primeiras críticas a essa História partiram da França, sobretudo com a revista dos *Annales*, fundada em 1929 e com a criação da VI Seção da *École Pratique des Hautes Études*, impulsionadas por Lucien Febvre e Marc Bloch. Conforme Ferreira, as primeiras críticas dos *Annales*<sup>4</sup> vieram, em termos gerais,

---

<sup>3</sup> Este artigo é resultado das pesquisas iniciadas para a dissertação em desenvolvimento, intitulada: *A aprovação da lei do divórcio no Brasil (1977): os debates e as polémicas através das revistas Manchete e Veja (1975-1977)*.

<sup>4</sup> A partir de 1945, a história política tradicional foi o alvo predileto de diversas correntes teórico- metodológicas: *Annales*, marxismo (s), estruturalismo (s), quantitativismo (s) etc. (FALCON, 1997, p. 73). Para saber mais acerca das contribuições dessas correntes à História, consultar a obra: FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro

à caracterização dessa história, a qual guiava-se na direção de que “[...] era elitista, anedótica, individualista, factual, subjetiva, psicologizante – que uma nova geração de historiadores desejava liquidar. Era chegada a hora de passar de uma “história dos tronos e das dominações para aquela dos povos e das sociedades” (FERREIRA, 1992, p. 266).

Dentro desse contexto de condenação da História Política, a partir da década de 1970, a concepção de “político” começou a mudar, deixando de ser visto como um simples reflexo do econômico e passou a ser analisado não só como uma instância autônoma em face a outras instâncias da sociedade, mas como um dos motores da mudança social. Nesse cenário, Jacques Julliard exerceu importância, pois fez parte de uma geração de historiadores franceses defensores da renovação da História Política, assim como René Rémond.

Ao encontro de Ferreira (1992), Julliard condenou os métodos utilizados para fazer esse tipo de história política tradicional, atentando para o fato de que esta “pereceu, vítima de suas más amizades” (JULLIARD, 1988, p. 181), embora carecesse de inovações para persistir. Por mais que em seu ponto de vista essa História escrita por muito tempo “[...] é narrativa, e ignora a análise; é idealista e ignora o material; é ideológica e não tem consciência de sê-lo; é parcial e não o sabe; prende-se ao consciente e ignora o inconsciente; visa os pontos precisos e ignora o longo prazo [...]” (IDEM, p. 181), apesar de ter gerado trabalhos superficiais, nunca deixou de ser produzida.

Diante dessa situação e com o espírito de renovação do campo político, o historiador guia-nos a compreender as insuficiências dos métodos que estão sendo aplicados e a sua inviabilidade, manifestando-se no sentido de considerar-se que:

Ou bem existe, com efeito, uma natureza própria dos fenômenos políticos, que os limita à categoria dos fatos- simples espuma das coisas, espuma que se pode deixar de lado sem prejuízo -; ou bem, ao contrário, o político, como o econômico, o social, o cultural, o religioso, acomoda-se aos métodos os mais diversos, inclusive os mais modernos, e, nesse caso, é tempo de aplicá-los ao político (IBIDEM, p. 181-182).

---

Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História**. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 61-91.

Por esse ângulo de modificações dos métodos, Julliard enfatiza a importância do olhar historiográfico para a ciência política. Essa, ainda jovem para a época, estava desenvolvendo pesquisas de fôlego, o que possibilitava o uso de seus instrumentos e análises de pesquisas para a aplicabilidade no estudo do político. Pensando numa “história total” defendida pelos *Annales*, o historiador considera que deve haver uma relação de fragmentos de explicações para que resulte em uma interpretação total. Para tanto, indica-se uma pesquisa em prazo, isto é, “desenvolver a atualidade em profundidade” (IBIDEM, p. 186). Em sua defesa no estudo da política, aponta que a única maneira de se atingir a compreensão entre as relações coletivas, é a temporalidade de longo prazo, a fim de reconhecer não apenas as permanências, mas as mudanças em curso.

René Rémond, em direção aos argumentos de Julliard, esmiúça seus pressupostos com relação ao espaço do campo político, destacando que “nada seria mais contrário a compreensão do político e de sua natureza que representá-lo como um domínio isolado: ele não tem margens e comunica-se com a maioria dos outros domínios” (RÉMOND, 1996, p. 444). A partir da argumentação do autor, é possível inferir a relação condenada, no momento, entre poder e política. O político seria quase o sinônimo de Estado, e estaria reduzido a isto. Entretanto, ao refutar essa associação, Rémond deixa claro que este “se estende também às coletividades territoriais e a outros setores por esse movimento que ora dilata, ora encolhe o campo do político” (IDEM p. 444).

Dentro dessa mesma teorização sobre as definições de campo político, insere-se Francisco Falcon. Para ele, “História e poder são como irmãos siameses – separá-los é difícil; olhar para um sem perceber a presença do outro é quase impossível” (FALCON, 1997, p. 61). Essa relação estreita definida entre História e Poder, adveio da terceira geração dos *Annales*. Em prol de uma renovação do estudo do político, buscou-se bases de sustentação teórica fora das linhas historiográficas<sup>5</sup>. Diante

---

<sup>5</sup> Tocqueville, Arendt, Weber, sobretudo, diretamente ou via Aron, foram esses os esteios. Na mesma linha de preocupações, insere-se o fenômeno da redescoberta, relativamente recente, das obras de Norbert Elias, um weberiano que permanecera ignorado por várias décadas e que veio a merecer estudos e citações copiosas de Roger Chartier e de Jacques Revel (FALCON, 1997, p. 81). Para além dessas influências, o autor destaca a importância das novas correntes marxistas. Menciona-se o uso de alguns conceitos gramscianos, como - hegemonia, bloco histórico, dominação versus direção, intelectuais tradicionais e orgânicos – e althusserianos – autonomia relativa, sobredeterminação, determinação em última instância, aparelhos ideológicos de Estado. Já, na área antropológica, os trabalhos de Geertz (1973), Sahlins (1985),

disso, a Nova História abriu-se para “concepções novas e variadas a respeito de temas pouco frequentados pela historiografia: os poderes, os saberes enquanto poderes, as instituições supostamente não-políticas, as práticas discursivas” (IDEM, p. 81-82).

Para Barros, essa nova ótica que foi se impondo gradualmente em torno da noção de “poder”, passou a representar “aquilo que exercemos também na nossa vida cotidiana, uns sobre os outros, como membros de uma família, de uma vizinhança ou de uma comunidade falante” (BARROS, 2009, p. 149). Desse modo, a partir daí surgem novos sentidos para se entender a História Política. Se antes ela estava ligada ao poder estatal e aos grupos dominantes, agora os objetos dessa História passam a ser atravessados pelos desdobramentos do “poder”, encontrados em nível micro, e evidenciadas, sobretudo, pela História do Discurso e do Imaginário.

O trabalho com o “discurso”, entendido por Barros como o estudo das próprias fontes que emanam seus discursos, exige do historiador um olhar atento e detalhista na definição de métodos que possam auxiliá-lo na decifração dos textos. A necessidade disso explica-se pelo fato de os discursos estarem presentes “nos lugares menos previsíveis, menos formalizados, menos anunciados” (IDEM, p. 155). Considera-se, nesse sentido, a complexidade das relações humanas, as quais constituem-se como sinônimos de poder/discursos.

De modo semelhante ao citado anteriormente, a História do Imaginário tem a função de construir relações/ligações através de imagens, símbolos, mitos e rituais existentes, a fim de compreender os universos da “vida social, econômica, política, cultural e religiosa” (IBIDEM, 2009, p. 158). Esses “imaginários”, estão vinculados aos “imaginários políticos”, nos quais visualizam-se os poderes imbricados nas próprias relações sociais, objetos de investigação histórica.

Contudo, dentro dessa lógica faz-se necessário salientar ainda, as conexões existentes entre a História Política e a História Cultural. Essa interdisciplinaridade entre os dois campos, traz à tona um novo quadro conceitual identificado como “Cultura Política”. Assim, a ampliação dos leques de

---

L. Dumont (1966 e 1977), Balandier (1980), Clastres (1974), etc, ofereceram novas possibilidades teóricas para os historiadores do poder e da política (FALCON, 1997, p. 82-83).

pesquisa do historiador deve atentar-se para a definição do próprio conceito, o qual “estabelece uma ponte entre os sistemas políticos propriamente ditos e os aspectos imaginários de uma sociedade, seus rituais, suas práticas, seus discursos, suas representações políticas” (IBIDEM, p. 153).

Entendido o conceito de “Cultura Política”, faz-se necessário analisá-lo na perspectiva da história do tempo presente, evidenciado pela renovação do político. Conforme define Sirinelli (1993, p. 27), “*el estudio de la historia proxima era practicado desde hacia bastante tiempo, incluso antes de su reconocimiento institucional y del de la profesión, por algunos historiadores, especialmente em el ámbito de la historia politica*”. O autor, deixa claro em sua referência que a história do tempo presente não é novidade entre os historiadores. No entanto, o que se quer questionar ao trazer essa informação é: como se pode, em termos metodológicos, tratar um acontecimento histórico ou mesmo analisar as culturas políticas, sem um espaço de tempo significativo? Nas palavras do autor, esse recorte de tempo curto entre o analista e o contexto a ser analisado pode acarretar em “*conclusiones opuestas*” e, conseqüentemente “*prejuicio científico*” (IDEM, p. 31). Esses prejuízos advêm, em boa parte, não só pelas memórias do historiador, mas de toda a coletividade que o rodeia. Todavia, para que a história do tempo presente não seja associada a um simples fragmento no curso da História, é essencial que o historiador delimite um espaço de tempo suficiente para analisar as representações sociais, as quais sugerem uma base profunda de pesquisas, para resultarem em respostas satisfatórias/coerentes às problemáticas do tempo presente.

## **Poder, Política E Religião: Os Discursos Antecedentes Ao Divórcio Nas Páginas De *Manchete***

Em busca de relacionar o estudo *A aprovação da lei do divórcio no Brasil (1977): os debates e as polémicas através da revista Manchete (1975-1977)*, com a renovação da História Política, utilizar-se-á das teorizações dos autores indicados acima, concomitante às recomendações de Bourdieu (2012) e Coutrot (1996). O primeiro autor, fornecerá os aportes teóricos para o pensar nas relações de poder simbólico encontradas na pesquisa. Já o seguinte, abarcará acerca da vinculação existente entre

política e religião, levantamento sumamente importante para o entendimento dos debates em torno da Igreja e do Estado, delimitado de 1975 a 1977.

A imprensa como fonte para o conhecimento histórico, nem sempre foi bem aceita. Ainda na década de 1970, eram poucos os trabalhos realizados por meio dela. Essa situação proveio, segundo Tânia Regina De Luca (2005, p. 112), devido a relutância que se teve durante o século XIX e XX do ideal de busca da verdade dos fatos. O historiador deveria valer-se de fontes marcadas pela objetividade, neutralidade, fidedignidade, credibilidade, além de suficientemente distanciadas de seu próprio tempo. Diante disso, esses pressupostos giravam em torno dos métodos empregados pelos historiadores, onde apelavam para o fato de que “o historiador precisava de uma distância no tempo para poder analisar ‘objetivamente’, sem paixões, o seu objeto de estudo” (ABREU, 2008, p. 7-8). As fontes utilizadas por estes pesquisadores eram os arquivos escritos, portanto, as únicas reconhecidas como legítimas.

Apesar da importância atingida pela escola dos *Annales* em 1929, esta “não implicou o reconhecimento imediato das potencialidades da imprensa” (DE LUCA, 2005, p. 112). Portanto, esse cenário fora modificado, sobretudo, com as contribuições de outras áreas do conhecimento, a citar, a Sociologia, Psicanálise, Antropologia, Linguística e Semiótica, concomitante a revolução temática, o fortalecimento da História Cultural além de uma renovação teórica das correntes de pensamento como o marxismo, que respaldaram em reflexões sobre as práticas metodológicas realizadas até então e alteraram, por conseguinte, a prática historiográfica (IDEM, p. 112).

Atualmente, nota-se uma significativa popularização da imprensa como fonte de conhecimento histórico em trabalhos acadêmicos, sejam eles trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. A utilização desse tipo de fonte fornece ampla gama de possibilidades interpretativas, pois pode-se realizar tanto uma análise diária das publicações, como semanais ou mensais. Nesse sentido, metodologias específicas para cada caso oferecem legitimidade ao estudo, permitindo-se atentar para os discursos implícitos nas formas de escrever, na priorização ou ausências de tais assuntos, enfoques e contextos em que estão inseridas as publicações. No caso da

fonte *Manchete* escolhida para a dissertação em desenvolvimento, notou-se que o assunto “divórcio”, levando em consideração o contexto de discussões em torno do assunto, foi motivo de grandes debates nas fontes. Nesse sentido, a pesquisa requer atenção, crítica e, principalmente, a compreensão dos discursos presentes nos conteúdos veiculados, para que se possa fornecer uma interpretação contextualizada (as publicações e os debates encontram-se em cenário de ditadura militar) e de qualidade científica.

A delimitação temporal da pesquisa (1975- 1977) enquadra-se na perspectiva da história do tempo presente, bem explicitada por Sirinelli (1993). O autor atenta para o cuidado em busca de não se fazer uma história fragmentada/descontextualizada (fato pelo fato), abarcando um tempo curto. Desse modo, os apontamos de Julliard (1988, p. 186) “desenvolver a atualidade em profundidade”, isto é, trabalhar seu objeto de pesquisa em longo prazo, considerando que a compreensão do político e de sua natureza não são isolados, “[...] não tem margens e comunica-se com a maioria dos outros domínios” (RÉMOND, 1996, p. 444), fornecem uma teorização ampla e concisa para o pensar no momento da escrita.

Como campo próximo da história política, a história do tempo presente, exige do historiador um certo distanciamento de seu tempo, pois não se poderá misturar a história com a memória. Todavia, para que esta última não se faça presente, uma leitura crítica e abundante é necessária. Já, no que concerne ao distanciamento, ele é imprescindível à compreensão de fatos que ainda não foram consolidados. Sobretudo, a história do tempo presente deve ser executada através de um rigor metodológico (discursivo, conteudista e etc.), o qual facilitará uma interpretação de credibilidade e legitimará uma interpretação científica profunda/contextualizada do conhecimento histórico.

Por meio da renovação da pesquisa historiográfica iniciada em 1929 e seguida na década de 1970 com a mudança na concepção de “político”, o qual deixou de ser visto como um simples reflexo do econômico e passou a ser visto como um dos motores da mudança social, ocorreu aos historiadores o repensar nos temas de suas pesquisas. Dito isso, a temática *A aprovação da lei do divórcio no Brasil (1977): os debates e as polêmicas através da revista Manchete (1975-1977)*, pode ser citada como

exemplo dessas renovações historiográficas. Para uma compreensão maior do estudo, em primeiro lugar, será necessário folhear as páginas da revista *Manchete* e, pesquisar profundamente sobre seus donos e vinculações, posições políticas e antagonismos. Posto isso, será preciso entender o contexto em que estava inserida a lei do divórcio, elevando esses estudos a um período anterior à aprovação da lei (1975-1976).

A partir daí, compreendendo-se acerca dos posicionamentos existentes entre parlamento e Igreja Católica nesse período, as repercussões na sociedade civil serão os respaldos das discussões acirradas entre estes dois poderes, oferecidos em forma de revista para que todos possam ler/entender (guardados as condutas manipuladoras de cada fonte de informação) o que estava ocorrendo. Assim sendo, em primeiro lugar, observa-se a já citada renovação nas fontes de pesquisa. Em segundo plano, pode-se citar a relação entre Igreja/Política/sociedade civil, como uma nova ótica que foi se impondo gradualmente em torno da noção de “poder”, passando a representar “aquilo que exercemos também na nossa vida cotidiana, uns sobre os outros, como membros de uma família, de uma vizinhança ou de uma comunidade falante” (BARROS, 2009, p. 149).

Dentro dessa nova noção de “poder”, destacam-se nas fontes de imprensa analisadas os posicionamentos de mulheres escritoras que militaram em suas matérias em prol da luta pelos direitos femininos, buscando chamar a atenção das mulheres para que se despertassem para agir em grupo. Nesse sentido, os discursos presentes nas matérias evidenciam uma relação estreita entre direitos femininos, política e poder. Como bem explicita Falcon (1997) sobre a abertura ofertada pela nova história, em que se pode recorrer às práticas discursivas, elas podem ser percebidas através de um diálogo de Nelson Carneiro, o precursor da lei do divórcio:

No começo a mulher era adversária do divórcio. Hoje ninguém o reivindica mais exaltadamente do que ela, pois o caráter mutilador do desquite, a independência financeira feminina, e o conhecimento psicológico de que os motivos emocionais que levam à união podem mudar tão radicalmente que a tornem destruidora e insuportável (MANCHETE, 01/03/1975, p. 20).

Nesta explanação, como bem se vê, há um estreitamento entre a crença no poder feminino que, sobretudo, poderá, através de suas reivindicações, vir a mudar a situação do desquite causadora de defasagens pessoais e familiares, levando-as a lutar pela causa divorcista. Outrossim, as relações familiares tornam-se conhecidas dos historiadores, e no caso desta pesquisa, campo frutífero para se entender, a partir das caracterizações familiares do período em estudo, as próprias reivindicações no plano político. Consideravelmente, o interesse das mulheres pela causa fora impulsionado por Nelson Carneiro, pois desde o início de sua trajetória, trouxe à tona os problemas familiares que chegavam na prática advocatícia, dando enfoque aos prejuízos em que as mulheres estavam expostas. “Este que fora deputado federal a partir de 1947 (senador em 1971, cadeira que ocupou até 1985), em 1952, apresentou uma proposta para retirar a expressão ‘vínculo indissolúvel’ da Constituição, que foi rejeitada” (DE FÁVERI, 2007, p. 340). A partir daí, não foram poucas as discussões que se traçaram acerca de emendas e projetos que antagonizavam-se entre aqueles que defendiam ser direito do Estado trabalhar em prol das leis e aqueles que lutavam pela presença da religião na burocracia. Depois de ser eleito em 1971 senador da República, Carneiro retoma com mais força o projeto da emenda divorcista, resultando em 1977 na sua aprovação.

A visualização das novas noções de “poder”, trazem à tona as relações íntimas entre religião e política, perceptíveis durante as pesquisas nas fontes de imprensa. Entretanto, Coutrot (1996) salienta que, durante muito tempo, essas ligações foram desprezadas pela história do político, pois esta se interessava pelas relações entre Igreja e Estado e pelos períodos de crise. A mudança nessas concepções proveio, em primeiro lugar, pelo notável desenvolvimento da história religiosa e num segundo momento, pelo desenvolvimento da sociologia religiosa. Passou-se a partir daí a entender-se que a história da religião não tinha somente vínculos com o meio eclesiástico, mas estendia-se a todos os domínios da vida religiosa, presentes nas expressões culturais e sociais em transformação.

Convergindo com a argumentação da autora que tem afirmado que a vida da igreja e das crenças cristãs “difundem um ensinamento que não se limita às ciências do sagrado e aos fins últimos do homem, mas pregam uma moral individual e coletiva a ser aplicada, o que torna um dever de

consciência para os fiéis se submeter a eles” (COUTROT, 1996, p. 334), podem ser observadas na matéria do dia 5 de abril de 1975, entrevista com o deputado relator da Comissão Mista, Cid Furtado (contrário ao divórcio), acerca do divórcio, legitimando sua justificativa, assim:

[...] as consequências do divórcio, em termos de dissolução da família, infelicidade dos cônjuges que se divorciam, angústias e traumatismos dos filhos e todo um cortejo de males têm sido apontados em todo o mundo, exaustiva e abundantemente, por sociólogos, psicólogos, magistrados, pensadores, historiadores e religiosos (MANCHETE, 05/04/1975, p. 16).

O embasamento de seu posicionamento situou-se nos ensinamentos da crença cristã que implicitamente trazia consigo a ideia da indissolubilidade do casamento, identificando a força da moral religiosa na sua própria consciência. Outro exemplo que segue as prerrogativas apresentadas acima pela autora foram as discussões levantadas uma semana antes da votação da primeira emenda do divórcio, pelos antidivorcistas, que sugeriram uma votação para decidir se o voto deveria ser nominal ou secreto. A matéria descreve que segundo a posição de observadores se o voto fosse secreto, a emenda alcançaria sem dificuldades o quórum necessário. Entretanto, caso fosse nominal o quórum também seria alcançado, mas com um pouco mais de dificuldade. Finaliza-se a matéria com a descrição de Nelson Carneiro, onde percebe-se tranquilo na sua explanação: “O voto secreto resguardaria os parlamentares de pressões excessivas ou intoleráveis, mas com o voto secreto ou o voto nominal, espero que a emenda seja aprovada” (MANCHETE, 17/05/1975, p. 20).

As “pressões” referidas por Carneiro estavam vinculadas à Igreja Católica, pois esta esteve presente no parlamento exercendo seu poderio sobre seus adeptos, os quais tinham certa relutância em ir de encontro à moral religiosa, caso o voto não fosse secreto. O movimento frequente de influências, exercidos por meio de sermões pronunciados em todas as igrejas do país, juntamente com a parceria estabelecida entre muitos bispos e prefeitos na assinatura de cartas aos congressistas, dizendo que “todos os seus eleitores esperam que vote contra o divórcio”(MANCHETE, 24/05/1975, p. 15), deixa-nos em evidência a compreensão de que nas palavras de Coutrot (1996, p.

336) “os cristãos adquirem um sistema de valores muito profundamente interiorizado que subentende suas atitudes políticas”.

As relações estabelecidas entre a Igreja e a política, podem ser caracterizadas, segundo a perspectiva de Bourdieu (2012, p. 9), como “sistemas simbólicos”, isto é, “instrumentos de conhecimento e de comunicação, que só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados”. Nesse sentido, esses “poderes” estando na própria estrutura social, apesar de não serem materializados e visíveis aos olhos, se constroem a partir da integração social, respaldando na integração moral.

Imbricados na vida cotidiana e perceptíveis a olhares atentos, os poderes simbólicos estavam presentes, como se viu nos posicionamentos antidivorcistas em 1975. A atitude de temor ao posicionamento da Igreja e sentirem-se confortáveis e “livres” com a possibilidade de o voto ser secreto, possibilita-se dar um indicativo de que havia um poder transparente, porém existente que buscava “cumprir a sua função política de instrumentos de imposição ou legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) [...] (IDEM, p. 11).

Em síntese, as relações simbólicas de poder, podem ser evidenciadas no decorrer da dissertação de modos diversos e constantes. Para citar ainda, as lutas femininas por seus direitos nesse período, a defesa enfática de Nelson Carneiro à causa divorcista; as relações/discussões presentes entre os membros de cada partido no período (ARENA e MDB); os discursos mantidos entre o clero católico; as manifestações religiosas antidivorcistas; os posicionamentos em prol do divórcio, etc, constituem somente uma pequena parcela de relações sociais onde uma ampla gama de poderes está latente com a mesma eficácia do capital simbólico objetificado (cetro, espadas, trajes, etc.).

## Considerações Finais

Buscou-se aqui, por meio de historiadores/teóricos importantes, teorizar o tema da pesquisa dissertativa em desenvolvimento, estabelecendo algumas reflexões acerca das próprias fontes selecionadas para tal estudo, através de uma pesquisa de abordagem bibliográfica qualitativa.

Desse modo, constatou-se que fora a partir do processo de condenação da História Política, que novos temas e formas de se fazer pesquisa modificaram-se. Esse processo de crítica, iniciado em 1929 com a Escola dos *Annales* e depois contínuo na década de 1970, em que a concepção de “político” começou a mudar deixando de ser visto como um simples reflexo do econômico e passando a ser analisado não só como uma instância autônoma em face a outras instâncias da sociedade, mas como um dos motores da mudança social, foram os responsáveis por trazer à tona novos aportes metodológicos ao historiador.

As novas metodologias/concepções teóricas possibilitaram ao pesquisador identificar em seus estudos do político não só o poder estatal, mas um multifacetado campo de poderes fragmentados e imbricados na vida cotidiana nas relações de uns com os outros. Os desdobramentos do poder, permitiram que as análises históricas fossem repensadas em profundidade, estudando as relações humanas como sinônimos de poder, as quais emanam discursos que possibilitam compreender os universos da vida social, econômica, política, cultural e religiosa.

Dentro desse processo, no estudo das discussões acerca de *A aprovação da lei do divórcio no Brasil (1977): os debates e as polêmicas através da revista Manchete (1975-1977)*, fizeram-se presentes todos os apontamentos teorizados na primeira parte do artigo. Esses pressupostos, sobretudo, proporcionaram a ampliação dos enfoques interpretativos no que concerne às relações políticas de poder entre parlamento/Igreja/sociedade civil, evidenciadas nas fontes, os quais servirão para guiar teoricamente as análises das próximas fontes a serem analisadas. Considerou-se, finalmente, que ao se estudar o campo político, é preciso atentar-se para as relações humanas discursivas ali presentes, as

quais inseridas em “sistemas simbólicos”, fazem parte da estrutura da sociedade e o estudo dessas integrações são os objetos essenciais do conhecimento histórico.

A partir desse ponto, constatou-se que a revista *Manchete* buscou dar visibilidade tanto aos argumentos pró-divórcio, quanto aos posicionamentos contrários à lei até o momento das análises concluídas. Houve o enfoque nos discursos de defesa de Nelson Carneiro, com matérias extensas, apresentando as justificativas na defesa do divórcio, principalmente, salientando os preconceitos a que muitas mulheres e filhos sofriam pelo desquite. Em contrapartida, a Igreja também ganhou espaço e diante disso, explanava seus preceitos religiosos em defesa da família. Por fim, cabe dizer que através do cruzamento das reportagens e da fundamentação teórica, foi possível observar nitidamente os contornos dos campos da política e da religião, elementos de importância significativa para a compreensão do fenômeno do divórcio no Brasil.

## Fontes e bibliografia

### 1. Fontes periódicas

**Manchete**, Rio de Janeiro (01/03/1975; 05/04/1975; 17/05/1975; 24/05/1975).

### 2. Referências bibliográficas

ABREU, Alzira Alves. **A imprensa em transição**. O jornalismo brasileiro nos anos 50. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

ABREU, Karen Cristina Kraemer; BAPTISTA, Íria Catarina Queiróz. A história das revistas no Brasil: um olhar sobre o segmentado mercado editorial. **Revista Científica Plural**. Tubarão, n. 4, jul, p. 1-23, 2010.

A GUERRA do divórcio. **Manchete**, nº 1204, 17 maio. 1975, p. 20-21.

ALMEIDA, Maria Isabel de Moura. **Rompendo os vínculos, os caminhos do divórcio no Brasil: 1951-1977**. 2010. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

ALMEIDA, Narceu de. O dia em que o congresso disse não ao divórcio. **Manchete**, nº 1205, 24 maio. 1975, p. 12-15.

ATENÉIA, Feijó; PACHECO, Tânia; GOUVEIA, Carlos Augusto. Divórcio: sim ou não? **Manchete**, nº 1193, 1 mar. 1975, p. 20-21.

BARROS, José D'Assunção. História Política: o estudo historiográfico do poder, dos micropoderes, do discurso, e do imaginário político. **Revista de Educação**. Cascavel, v. 4, n. 7, jan/jun, p. 147-162, 2009.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico. In: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012, p. 7-16.

COUTROT, Aline. Religião e política. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: UERJ/FGV, 1996, p. 331-364.

DE LUCA, Tânia Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 111-154.

DEL PRIORE, Mary. **Sobreviventes e guerreiras**. Uma breve história da mulher no Brasil de 1500 a 2000. São Paulo: Planeta, 2020.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História**. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 61-69.

FÁVERI, Marlene De. Desquite e divórcio: a polêmica e as repercussões na imprensa (2007). **Caderno Espaço Feminino**, v. 17, n. 1, jan/jul, p. 335-357, 2007.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova “velha história”: o retorno da história política. **Estudos Históricos**: Rio de Janeiro: FGV, v. 5, n. 10, p. 265-271, 1992.

FILHO, Manoel Pompeu; OLIVEIRA, Adão; GALEAZZI, Marlene. O divórcio não passará. **Manchete**, nº 1198 de 5 abr. 1975, p. 14-17.

HOBBSAWM, Eric. **Era Dos Extremos**: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JULLIARD, Jacques. A política. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Orgs.). **História**. Novas abordagens. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, p. 180-196.

RÉMOND, René. Do político. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: UERJ/FGV, 1996, p. 441-454.

SIRINELLI, Jean-François. El retorno de lo político. **História Contemporânea**. Bilbao: Universidad del País Vasco/ Euskal Herriko Unibertsitatea, v. 9, n. 9, p. 25-36, 1993.